



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Câmara de Vereadores e Redação
 - Câmara de Contabilidade
 - Câmara de Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Turismo e Artes e Ofícios
 - Câmara de Assistência Social
 - Câmara de Cultura, Turismo e Esportes
 - Câmara de Meio Ambiente e Saneamento
 - Câmara de Planejamento Urbano, Cidades e Infraestrutura
 - Câmara de Saúde e Defesa da Mulher
 - Câmara de Trabalho, Indústria, Comércio e Indústria
 - Câmara de Educação, Cultura e Esportes
 - Câmara de Meio Ambiente e Saneamento
- 30/11/2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
 Protocolo Geral nº 9318/2021
 Data: 25/11/2021 Horário: 16:08
 LEG - Emenda nº 213 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 20.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2021.


 Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES
 Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Secretaria de Assistência Social.

Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento das ações em prol da população em vulnerabilidade social Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a política pública inclusiva.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.